



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem ao Mérito** a ser concedido ao Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Promotor de Justiça Eleitoral **Dr. Augusto Lopes Santos**, pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres e dá outras providências”.*

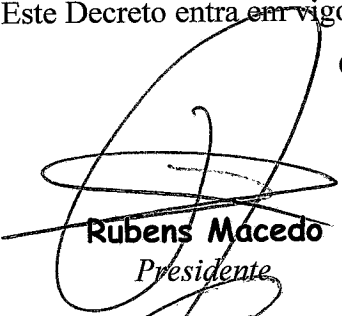
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c Artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus pares, Confere **Diploma de Ordem ao Mérito** ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Eleitoral **DR. AUGUSTO LOPES SANTOS**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres durante o período eleitoral.

Art. 2º A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado por encaminhamento do Diploma através de um Membro deste Poder Legislativo Municipal, em atenção as restrições trazidas pela Pandemia do COVID19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.


Rubens Macedo
Presidente


Wagner Sales do Couto - “Barone”
Vice-presidente


Cláudio Henrique Donatoni
1º secretário


Elza Basto Pereira
2ª secretária


Domingos Oliveira dos Santos
Tesoureiro